



ATO DO LEGISLATIVO Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a formação da Comissão Especial de que trata o artigo 170 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, **FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E NO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

A **COMISSÃO ESPECIAL** composta por nove membros indicados pelo Colégio de Líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, a qual em reunião elegeu seu Presidente e Relator, com incumbência de exame da admissibilidade da proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, apresentada em sessão extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, com a finalidade de preservar a harmonia dos seus dispositivos com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno. Ficando constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: VER.	DC: JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBREIRA
RELATOR: VER.	PSD: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE
1º - MEMBRO: VER.	PSB: JULLIAN CARLOS BEZERRA SILVA
2º - MEMBRO: VER.	PT: JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA
3º - MEMBRO: VER.	AGIR: JOSÉ CLEILSON RODRIGUES VIEIRA
4º - MEMBRO: VER.	PODE: FCO. RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM
5º - MEMBRO: VER.	MOBILIZA: LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADU)
6º - MEMBRO: VER.	PRB: MÁRCIO ANDRÉ DE LIMA DE MENEZES
7º -MEMBRO: VER.	PP: VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA - VANDINHO

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN